

Resolução n.º 01/2010
CRIAÇÃO DA FUNÇÃO E DA INSÍGNIA
ESPECIAL DE “EMBAIXADOR DA IMAGEM ESCOTEIRA”

Considerando:

- a) as orientações da Organização Mundial do Movimento Escoteiro – OMME no Seminário Internacional de Comunicação, realizado em Bueno Aires, na Argentina, em 2010, que estimulam o fomento da Comunicação como ponto estratégico das Associações Escoteiras; e
- b) que somente através de ações localizadas em todos os níveis da UEB, poder-se-á assegurar que as ações estratégicas de Comunicação serão eficientes.

a Diretoria Nacional Executiva, no uso das competências que lhe são definidas na Regra 161 do P.O.R., que determina que “poderão ser criadas Insígnias Especiais para uso por membros adultos”, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a nomeação temporária como “Embaixador da Imagem Escoteira”, que será outorgada ao adulto que participar de Encontro Nacional de Comunicação Escoteira e/ou de Seminário Regional de Comunicação Escoteira que adote o conteúdo programático dos Encontros Nacionais.

Art. 2º - A nomeação de que trata esta resolução será representada por um Certificado de Participação em Encontro Nacional de Comunicação Escoteira ou em Seminário Regional de Comunicação Escoteira de que trata o art. 1º, bem como por Distintivo Especial, definido pela Comissão Nacional de Imagem e Comunicação - CNIC.

Parágrafo Único - O Distintivo Especial será usado acima do bolso esquerdo do uniforme/traje escoteiro, abaixo 02 cm do distintivo da OMME, por até 02 (dois) anos do recebimento do Certificado de Participação.

Art. 3º - A nomeação e o distintivo de “Embaixador da Imagem Escoteira” será outorgado pela DEN, juntamente com a Comissão Nacional de Imagem e Comunicação, podendo ser revisto tal ato a qualquer tempo.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Curitiba / PR, 12 de Novembro de 2010.

Rubem Tadeu C. Perlingeiro
Diretor Presidente da UEB